



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO N° 993**, de 22 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO  
MERCADO PÚBLICO NOS DIAS 27 E  
28/02/2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

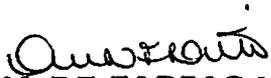
### **DECRETA:**

**Art 1º.** O Mercado Público Municipal será aberto de 07h00 às 11h00 no dia 27/02 (segunda-feira) e no dia 28/02/2017 (terça-feira) será fechado, para que os funcionários possam participar das festividades carnavalescas.

**Art 2º.** No dia 01/03 (quarta-feira), o Mercado Público Municipal voltará a suas atividades.

**Art 3º.** Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 22 de fevereiro de 2017.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita do Município